



ENCAMINHE-SE AO SENHOR
 PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 16/05/00

REQUERIMENTO

Nº 168/2000

PRESIDENTE

Considerando a matéria veiculada no Jornal da Cidade, pág. A-3, onde o Sr. Nilton de Carvalho Marinho Júnior tece considerações em relação a indicação nº 152/2000, que foi dirigida ao Executivo Municipal;

Considerando que tal pessoa declara trabalhar no Centro Odontológico, fazendo com isso inserções com relação ao horário de funcionamento daquele centro;

Considerando que, ao que tudo indica, referido servidor não observou a hierarquia administrativa, para manifestar sobre assuntos de interesse da Administração;

Considerando as observações efetuadas com relação ao trabalho deste Vereador, na qualidade de representante da população;

Considerando ainda, a necessidade de verificar a legalidade e a competência de seu posicionamento, frente ao Centro Odontológico do Município;

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, o Executivo Municipal, tome as providências necessárias, no sentido de apurar se o servidor Nilton de Carvalho Marinho Júnior, excedeu sua competência, ao responder a indicação nº 152/2000, e em caso positivo sejam tomadas as providências administrativas.

Sala das Sessões, 16 de Maio de 2.000.

Carlos Alberto da Silva Tuckmantel
 Vereador

Ao vereador Carlos Tuckumantel:

A indicação ao prefeito, do vereador Carlinhos Tuckumantel, veiculada pelo Jornal da Cidade a semana passada, para que o Centro Odontológico funcione até as 21h, está equivocada, pois de há muito o Centro já funciona das 17 às 21h.

Deveria tomar mais cuidado o nobre vereador em suas

indicações, uma vez que pode depor contra pessoas que lá ou em qualquer outra repartição trabalham. No caso, eu e a dr^a Laís Santiago.

Pirassununga, 02 de maio de 2000.

Nilton de Carvalho Marinho
Júnior

D. CIRIACO,
DENTISTA DO CEN
ODONTOLÓGICO